

PORTARIA Nº. 1032/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IZABEL CRISTINA ROVARIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de outubro de 2015, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IZABEL CRISTINA ROVARIS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.232.310-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 546.348.149-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através da Portarias nº. 024/1994 de 25 de fevereiro de 1994 e 191/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de outubro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0862 Página: 40 Ano: IV

Data: 26/10/2015

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: F61EC42A**

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal